

## EXTRATO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

#### 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - DOU N° 208

**SEÇÃO I** 

#### **GABINETE DO MINISTRO**

## PORTARIA Nº 826, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

Institui Grupo de Trabalho para concepção da Tabela de Aderência a ser utilizada no Sistema de Bonificação proposto para o Exame Nacional do Ensino Médio - Enem.

#### **DESPACHO DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022**

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, homologo o Parecer CNE/CES nº 265/2022, de 17 de março de 2022, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que tratou da alteração da Resolução CNE/CES nº 3, de 20 de junho de 2014, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e dá outras providências, conforme consta do Processo nº 23001.000633/2020-65.

#### **DESPACHO DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022**

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, homologo o Parecer CNE/CES nº 535/2016, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que analisou recurso interposto para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão expressa na Portaria nº 17, de 23 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, para autorizar o funcionamento do curso de Engenharia Civil, bacharelado, a ser ofertado pela Faculdade Maurício de Nassau de Maceió, instalada na Rua Professor Sandoval Arroxelas, nº 239, Bairro Ponta Verde, no município de Maceió, no estado de Alagoas, mantida pela Adea - Sociedade de Desenvolvimento Educacional Avançado Ltda., com sede no mesmo endereço, com duzentas e quarenta vagas totais anuais, conforme consta do Processo nº 23001.000078/2013-42.



#### DESPACHO DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, homologo o Parecer CNE/CES nº 271/2019, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que conheceu do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, expressa na Portaria nº 1.252, de 7 de dezembro de 2017, para autorizar o funcionamento do curso de Medicina Veterinária, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Uninassau de Aracaju, no município de Aracaju, no estado de Sergipe, mantida pela Sociedade de Ensino Superior e de Pesquisa de Sergipe Ltda., com sede no mesmo município e estado, com 240 (duzentas e quarenta) vagas totais anuais, conforme consta do Processo nº 23001.001070/2017-27 (e-MEC nº 201601792).

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

## PORTARIA Nº 944, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

Fica(m) reconhecido(s) o(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

#### PORTARIA Nº 944, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, solicitados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10 do Decreto nº 9.235, de 2017.

## PORTARIA Nº 949, DE 1º DE NOVENBRO DE 2022

Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

## PORTARIA Nº 950, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

Ficam indeferidos os pedidos de autorização para os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, solicitados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 44 do Decreto nº 9.235, de 2017.

## PORTARIA Nº 951, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

Fica aprovada a unificação de mantidas, conforme planilha anexa, na forma de aditamento ao ato de recredenciamento da Instituição Incorporadora

#### PORTARIA Nº 952, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

Fica aprovada a unificação de mantidas, conforme planilha anexa, na forma de aditamento ao ato de recredenciamento da Instituição Incorporadora.

Página 3 de 2

PORTARIA Nº 953, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

Fica aprovada a unificação de mantidas, conforme planilha anexa, na forma de aditamento ao

ato de recredenciamento da Instituição Incorporadora.

PORTARIA Nº 954, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

Fica aprovada a unificação de mantidas, conforme planilha anexa, na forma de aditamento ao

ato de recredenciamento da Instituição Incorporadora

PORTARIA Nº 955, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

Fica indeferido o pedido de atribuição de registro de seus próprios diplomas, pleiteado pela

Faculdade Stella Maris (código e-MEC nº 2256), mantida pela CIA Educacional Rancho Alegre

(código e-MEC nº 3094), ambas com sede no município de Fortaleza, no estado no Ceará.

PORTARIA Nº 956, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

Fica estendida à Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público

(código e-MEC nº 3523), mantida pela Fundação Escola Superior do Ministério Público (código

e-MEC nº 2229), ambas com sede no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do

Sul, a atribuição de registro dos diplomas por ela expedidos.

PORTARIA Nº 957, DE 1º DE NIVEMBRO DE 2022

Fica autorizado o curso de Engenharia de Transporte e Mobilidade (código e-MEC 1506556),

bacharelado, com 40 (quarenta) vagas totais anuais, pela Universidade Federal de Pelotas,

código 634, a ser ministrado na Rua Washington Luiz, nº 675, Centro Histórico, no município de

Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul.

Fonte: Diário Oficial da União Nº 208, seção I, quinta-feira, 03 de novembro de 2022

**SEÇÃO II** 

**GABINETE DO MINISTRO** 

PORTARIA Nº 825, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

Designar os seguintes membros, na qualidade de representantes do Ministério da Educação -

MEC, para compor o Fórum Nacional de Educação - FNE, instituído pela Portaria MEC nº 577,

de 27 de abril de 2017:

Fonte: Diário Oficial da União Nº 208, seção II, quinta-feira, 03 de novembro de 2022



**SEÇÃO III** 

Fonte: Diário Oficial da União Nº 208, seção III, quinta-feira, 03 de novembro de 2022

# ACESSO AO CONTEÚDO COMPLETO DOU - SEÇÃO I

Fonte: Diário Oficial da União Nº 208, seção I Completa, quinta-feira, 03 de novembro de 2022

# **EDIÇÕES EXTRA**

# SEÇÃO I

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

Fonte: Diário Oficial da União Nº 207-A, seção I, terça-feira, 01 de novembro de 2022

Fonte: Diário Oficial da União Nº 207-B, seção I, terça-feira, 01 de novembro de 2022

## **SEÇÃO III**

Fonte: Diário Oficial da União Nº 207-A, seção III, terça-feira, 01 de novembro de 2022